

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 5710 GAB-SPR

Brasília, 27 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal RODRIGO MAIA Presidente da Câmara dos Deputados Brasília-DF

Place State State

Assunto: Minuta. Projeto de lei. CCJE.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 61 e 96, inciso II, alínea *b*, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência minuta de projeto de lei que, cria no âmbito da Justiça Eleitoral, o Centro Cultural da Justiça Eleitoral, acompanhada da respectiva justificativa, aprovada pelo Plenário deste Tribunal na Sessão Administrativa desta data.

Atenciosamente,

Ministro GILMAR MENDES Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR FERREIRA MENDES**, **PRESIDENTE**, em 28/10/2016, às 16:23, conforme art. 1° , § 2° , III, b, da Lei 11.419/2006.



■ A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0292047&crc=D360B40

informando, caso não preenchido, o código verificador 0292047 e o código CRC

D360B407.

Secretaria-Geral da Mesa, SEFRO 31/Out/2016 11:06

Fonto 2/19028 Ass. 1/CON2/2000 Origin: 15 K